



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA 1º/6/2011

ANO: I Nº: 047

EDIÇÃO DE HOJE: 1 PAGINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 3403/2011

DECRETO Nº 3403/2011, 31 de maio de 2011.

### REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1037/2010, de 2 de dezembro de 2010, Publicado em 4 de dezembro de 2010.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

06-00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul  
06.20 - Departamento de Saúde

1030100082.038000 - Manut. do Depto. Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias  
3.3.50.41.00.0000 – Contribuições – 01303 – 508..... R\$ 30.000,00

**TOTAL .....R\$ 30.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06-00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul  
06.20 - Departamento de Saúde

1030100082.038000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias  
3.1.50.41.00.0000 – Contribuições – 01303 – 168..... R\$ 30.000,00

**TOTAL ..... R\$ 30.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 31 de maio de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal